



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO  
2020**

CAPELA

2020

**PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**

SILVANY YANINA MAMLAK

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

LARISSA MAMLAK QUINTELA

**DIRETOR DO NÚCLEO FINANÇAS**

FRED FRANCISCO ANDRADE SILVA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

BRUNA GÓES

**DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DA ATENÇÃO BÁSICA**

DANIELE NUNCES BRAGA

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

GUSTAVO MARQUES SOBRAL SANTOS

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ELANE CRISTINA BARROS SANTOS

**DIRETORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

MARCELA ROCHA LOBO

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.....	5
2. DADOS DEMOGRÁFICOS .....	6
3.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	7
4.REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE .....	8
5. RECURSOS HUMANOS .....	9
6. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL .....	11
7. VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	14
8. PAS 2020 .....	21
9. INDICADORES DE SAÚDE .....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	57
ANEXO A-PAS 2020.....	58
ANEXO B – Relatório financeiro.....	59

## **APRESENTAÇÃO**

O RAG 2020 demonstra sinteticamente os resultados alcançados, evidencia os aspectos que contribuíram para o desempenho nas ações de Saúde bem como a aplicação dos recursos financeiros, de acordo com os relatórios apresentados e publicado pelo SIOPS. Sua elaboração observou as Leis nº. 8.080/90 de 19/09/90, 8.142/90 de 28/12/90, o Decreto N° 7.508 de 28/06/2011 e a Lei Complementar nº. 141/2012, que regulamenta o artigo 3º da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Quanto à estrutura para elaboração deste Relatório, seguimos a recomendação do CONASS, apresentando os mesmos quadros e informações oferecidos anteriormente pelo DIGISUS. Conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.176, de 24 de Dezembro de 2008: “O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a PAS (Programação Anual de Saúde), a qual operacionaliza o PS (Plano de Saúde) na respectiva esfera de gestão e orienta eventuais redirecionamentos. É também instrumento de comprovação de aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, cujo resultado demonstra o processo contínuo de planejamento e é instrumento indissociável do PS e de sua respectiva PAS” (Art. 3º). A elaboração do Relatório Anual de Gestão de 2020 contou com a participação dos Técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo planejamento e por todos os setores da saúde, implantação e avaliação das ações realizadas nos serviços municipais de saúde, sendo apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UF: Sergipe

Município: Capela

Ano a que se refere o relatório: 2020

Período a que se refere o relatório: ano de 2020

### SECRETARIA DA SAÚDE

Razão Social da Secretaria da Saúde: Secretaria municipal de capela

CNPJ: 1639262/0001-17

Endereço da Secretaria da Saúde: R. Coelho e Campos, 1201, Centro

Telefone:32632089

E-mail: saude@capela.se.gov.br

SECRETÁRIO DA SAÚDE Nome: Larissa Mamlak Quintela

Data da Posse: 12/08/2019

### BASES LEGAIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº Resolução 321 de maio de 2010

CNPJ do FMS: 1639262/0001-17

Nome do Gestor do Fundo: Larissa Mamlak Quintela

Gestor do FMS: Secretária de Saúde

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório:  
Não

### INFORMAÇÕES DE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do CMS: Lei Municipal nº 531, 15 de março de 2019

Nome do Presidente: Ingrid de Jesus

Segmento: Trabalhador

Data da última Eleição do CMS:04/2019 – Gestão 2017 a 2020

Telefone: 999422744

E-mail: cmscapela.sergipe@gmail.com

### CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da última Conferência de Saúde: 6ª Conferencia Municipal de Saúde (04/2019)

Com o tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria de Saúde tem Plano Municipal de Saúde: Sim

Período a que se refere o PMS: 2018 a 2021

## 2. DADOS DEMOGRÁFICOS

População Residente - Estudo de Estimativas Populacionais por Município, Idade e Sexo 2000-2020 - Brasil

<b>Sexo</b>	<b>0 a 4 anos</b>	<b>5 a 9 anos</b>	<b>10 a 14 anos</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>20 a 29 anos</b>	<b>30 a 39 anos</b>	<b>40 a 49 anos</b>	<b>50 a 59 anos</b>	<b>60 a 69 anos</b>	<b>70 a 79 anos</b>	<b>80 anos e mais</b>	<b>Total</b>
<b>Masculino</b>	1478	1466	1455	1482	3067	2881	2178	1484	954	523	232	17200
<b>Feminino</b>	1413	1404	1384	1463	3113	2893	2085	1577	1052	598	332	17314
<b>Total</b>	2891	2870	2839	2945	6180	5774	4263	3061	2006	1121	564	34514

Fonte: 2000 a 2020 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante e a fonte de recursos aplicados no período têm suas informações oriundas dos relatórios gerenciais do Sistema Nacional de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS, de obrigatoriedade de registro e atualização permanente dos dados. Uma das principais funcionalidades do SIOPS é calcular automaticamente a aplicação mínima da receita de impostos e transferências vinculadas às ações e serviços públicos de saúde de cada ente federado. Cabe ao gestor de saúde, declarante dos dados contidos, a responsabilidade pela garantia de registro dos dados no SIOPS, nos prazos definidos, assim como pela fidedignidade dos dados homologados, aos quais conferirá fé pública para todos os fins previstos na Lei Complementar 141/2012. A Lei Complementar 141/2012, em seu artigo 3º, estabelece quais despesas são consideradas como “ações e serviços públicos de saúde” e no 4º, quais despesas não são consideradas. Os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, 158 e 159 da Constituição Federal.

**Compete ao Ministério da Saúde definir as diretrizes para o funcionamento deste Sistema informatizado**, bem como os prazos para o registro e homologação das informações do SIOPS. Os referidos prazos devem estar em conformidade com o artigo 52 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), deve ser publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

**4. REDE FÍSICA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PRÓPRIOS E PRIVADOS CONTRATADOS - E INDICADORES DE SAÚDE**

Tipo de Estabelecimento	Total	Tipo de Gestão		
		Municipal	Estadual	Dupla
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5	0	0
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	11	11	0	0
POSTO DE SAÚDE	2	2	0	0
CAPS	1	1	0	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DE CAPELA	1	1	0	0
CENTRO OBSTÉTRICO LEONOR BARRETO FRANCO	1	0	1	0
CEO GOVERNADOR MARCELO DEDA	1	0	1	0
SAMU 192 USA CAPELA	1	0	1	0
SAMU 192 USB CAPELA	1	0	1	0
LABCLIN	1	0	1	0
LACAF LABORATÓRIO CLÍNICO ANTONIO FERNANDO	1	0	0	1
LAPEBE	1	0	1	0
HOSPITAL SÃO PEDRO DE ALCANTARA	1	0	1*	0
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>1</b>

Fonte: CNES/2020

\* Sem fins lucrativos

## 5. RECURSOS HUMANOS – QUANTITATIVOS

Quantitativo	Categoria
02	Sanitarista
02	Biomédico
02	Cirurgião Dentista Clínico Geral
01	Cirurgião Dentista Protésista
12	Cirurgião Dentista Da Estratégia De Saúde Da Família
03	Farmacêutico
06	Enfermeiro
16	Enfermeiro ESF
06	Fisioterapeuta Geral
03	Nutricionista
02	Fonoaudiólogo
01	Profissional de Ed Física
01	Pediatra
01	Psiquiatra
12	Médico da Estratégia de Saúde Da Família
01	Cirurgião Geral
04	Psicólogo Clínico
03	Assistente Social
01	Cozinheiro geral
01	Técnico Em Acupuntura
01	Massoterapeuta
08	Técnico De Enfermagem
04	Auxiliar De Enfermagem

13	Técnico de Enfermagem Da Estratégia de Saúde da Família
08	Auxiliar de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família
01	Auxiliar em Saúde Bucal
13	Auxiliar em Saúde Bucal Esf
05	Agente de Saúde Pública
03	Digitador
35	Trabalhador De Serviços De Limpeza E Conservação De Áreas Públicas
81	Agente Comunitário De Saúde
24	Agente De Combate As Endemias
01	Auxiliar de Laboratório De Análises Clínicas
01	Educador Social
40	Vigilante
01	Dançarino Tradicional
23	Motorista De Carro De Passeio
14	Condutor de Ambulância
01	Artesão Com Material Reciclável
22	Gerentes
38	Assistente Administrativo
22	Gerente De Serviços De Saúde

Fonte: Secretaria da Saúde do Município de Capela – 2020.

## 6. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

### ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA.

As planilhas apresentadas referem-se à produção aprovada dos estabelecimentos do município de Capela sob gestão municipal. Os dados foram colhidos dos arquivos disponibilizados pelo E-SUS e pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS, do Ministério da Saúde os quais foram extraídos, segundo a Complexidade dos Procedimentos.

A população de Capela depende, em grande parte, dos serviços de saúde públicos. O Município vem ao longo dos anos organizando sua rede de serviços, priorizando a atenção básica, como estratégia de promoção da saúde e estruturando os serviços especializados prioritários, quando possível no próprio Município, ou ainda, por meio de pactuação regionalizada dos serviços necessários. De acordo com o sistema de informações CNES, a rede de serviços de saúde de Capela é composta por 27 estabelecimentos de saúde.

Durante os anos de 2016 a 2018 a produção ambulatorial era consultada através do SIA/SUS/2016 porém a partir do ano de 2019 a produção começou a ser realizada no ESUS, por isso ao analisar uma serie historica é possivel observar diferentes fontes e denominações para as ações.

### RESUMO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DOS ULTIMOS 5 ANOS, SEGUNDO ESUS/2019 E SIA/SUS/2016-2018

#### Produção ambulatorial segundo SIA/SUS/2016-2018

Procedimento	2016	2017	2018
ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	18547	3270	-
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	18999	11953	-
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	-	418	-
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11	182	21
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97	228	45
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37	93	56
ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	4	29	-
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	34	165	37
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	33	157	37

TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	350	386	359
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	101	370	304
TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	441	219	403
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	-	73	489
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	-	72	435
CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	2	1	-
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	32117	11741	-
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	647	429	543
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	28836	18348	-
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1953	-	-
CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	59	-	-
CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	447	19	-
CONSULTA PRÉ-NATAL	14057	2384	-
CONSULTA PUERPERAL	345	237	-
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	3805	3229	-
PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	3058	3253	-
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	4072	1801	-
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	577	552	-
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	64888	34883	-
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	46807	27712	-
INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO	1035	315	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

### Produção ambulatorial segundo ESUS/2019-2020

PROCEDIMENTO	2019	2020	TOTAL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	44.651	39.615	84.266
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL ENFERMEIRO	15.973	12.961	28.934
ATENDIMENTO INDIVIDUAL POR PROFISSIONAL MÉDICO	24.390	20.496	44.886
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	13.486	10.718	24.204
ATIVIDADE COLETIVA	968	401	1369
PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	46.282	40.340	86.622
VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	127.999	137.315	265.314
CONSULTA PRÉ NATAL	3.569	3.497	7.066
CONSULTA PUERICULTURA	4.058	2.168	6.226
CONSULTA HIPERTENSÃO ARTERIAL	7.041	4.833	11.874

Fonte: ESUS/2020

**Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação  
AIH aprovadas por Subgrupo proced. e Ano atendimento  
Período 2016-2020**

<b>Subgrupo proced.</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos</b>	224	206	166	171	145
<b>0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)</b>	1486	1435	1527	1518	640
<b>0304 Tratamento em oncologia</b>	5	4	9	16	5
<b>0305 Tratamento em nefrologia</b>	31	39	55	41	15
<b>0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas</b>	15	23	15	13	4
<b>0310 Parto e nascimento</b>	486	242	233	259	166
<b>0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>	1	-	-	1	1
<b>0409 Cirurgia do aparelho geniturinário</b>	2	1	3	4	-
<b>0410 Cirurgia de mama</b>	-	-	-	1	-
<b>0411 Cirurgia obstétrica</b>	216	138	205	202	127
<b>Total</b>	<b>2466</b>	<b>2088</b>	<b>2213</b>	<b>2226</b>	<b>1103</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

## 7. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Divisão de Vigilância Epidemiológica proporciona a informação sobre a saúde da população, realizamos ações para termos o conhecimento, a detecção ou prevenção sobre a situação de doenças e saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

► Casos notificados de agravos compulsórios, dos residentes no município de Capela SINAN, no ano de 2020.

<b>AGRAVOS NOTIFICADOS</b>	<b>1º Quadrim.</b>	<b>2º Quadrim.</b>	<b>3º Quadrim.</b>
<b>Atendimento Anti-rábico</b>	46 casos notif	25 casos notificados	24 casos notificados
<b>Sífilis em Gestante</b>	08 casos notif	05 casos notificados	04 casos notificados
<b>Hanseníase</b>	02 casos notif	02 casos notificados	02 casos notificados
<b>Violência Interpessoal / Autoprovocada</b>	07 casos notif	06 casos notificados	01 caso notificado
<b>Crianças Exposta ao HIV</b>	03 casos notif	-	-
<b>Hepatites virais</b>	03 casos notif	02 casos notificados	01 caso notificado
<b>Sífilis não Especificada</b>	04 casos notif	-	-
<b>Sífilis Congênita</b>	04 casos notif	02 casos notificados	02 casos notificados
<b>AIDS</b>	06 caso	02 caso	06 casos

	notif	notificado	notificados
<b>Tuberculose</b>	-	04 casos notificados	03 casos de tuberculose
<b>Leishmaniose</b>	-	01	02 casos notificados
<b>Acidentes Por Animais Pençõhentos</b>	01 caso notificado	-	01 caso notificado
<b>Leptospirose</b>	-	01 caso notificado	-
<b>Criança exposta ao HIV</b>	03	00	00
<b>Gestante HIV+</b>	01	00	01
<b>Total: De 15 Agravos</b>	-	-	

Fonte: SINAN/SMS/2020

### ► Vigilância das Doenças Crônicas

O quadro abaixo demonstra uma redução nos casos de Tuberculose e a manutenção da endemicidade da hanseníase no município durante o ano.

Agravo	1º Quadrim.	2º Quadrim.	3º Quadrim.
<b>Casos novos de TB</b>	00	05	01
<b>Teste rápido de HIV para casos novos de TB</b>	00	05	01
<b>Casos novos de HANS</b>	02	1	02
<b>Contatos registrados de HANS</b>	11	2	06
<b>Contatos examinados de</b>	11	2	03

**HANS**

Fonte: SINAN/SMS/2020

**► Imunização**

As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual. A metodologia de cálculo do indicador apresenta como fonte o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SI-PNI e Avaliação do Programa de Imunização - API. O indicador engloba quatro vacinas para menores de 2 anos de idade, sendo elas: Tríplice Viral (1ª dose); Pneumocócica 10-valente (2ª dose); Pentavalente (3ª dose) e Poliomielite (3ª dose).

Em 2020, destas vacinas só foi possível alcançar a meta de duas (Pentavalente e Poliomielite), sendo então necessário uma busca ativa da ESF através dos ACS para que sejam vacinadas pelo menos 95% das crianças do município e assim proteger as crianças das doenças imunopreveníveis.

<b>Vacina</b>	<b>Meta anual (Pop).</b>	<b>Meta alcançada (op.).</b>
Meningocócica Conjugada C	95%	93,24 %
<b>Penta(DTP/Hib/HB)</b>	<b>95%</b>	<b>100%</b>
<b>Pneumocócica</b>	<b>95%</b>	<b>80%</b>
<b>Poliomielite</b>	<b>95%</b>	<b>98,72 %</b>
Rotavírus Humano	95%	95,25%
<b>Tríplice Viral (D1)</b>	<b>95%</b>	<b>91,59%</b>
Hepatite A	95%	78,98 %

Fonte: SIPNI/2020

## ► Mortalidade

No ano de 2020 ocorreram 234 óbitos, porém dos óbitos com causa mal definida, 185 já foram investigados representando 81,86% dos óbitos de causa indeterminada, valor superior ao quadrimestre anterior. Em todo quadrimestre referente não houve óbito materno.

O número de casos de óbito por causas prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas), tivemos 37 casos. Esse dado alerta para necessidade de trabalhar mais o grupo populacional com tais doenças, atentando não só para o tratamento medicamentoso, mas também para o tratamento não medicamentoso e prevenção. Um dos métodos para alcançar este objetivo seria integrar ações do NASF e Atenção Básica.

### - Frequência por mês do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

Causa (Cap CID10)	1º quadrim .	2º quadri m	3º quadri m	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	22	7	31
II. Neoplasias (tumores)	2	5	5	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	7	8	22
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	1	3	4
VI. Doenças do sistema nervoso	0	2	0	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	19	17	44
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	4	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	4	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	1	4
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	2	3	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	1	0	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	14	16	10	40
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	8	12	36
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>94</b>	<b>10</b>	<b>234</b>

Fonte: SIM/2020

### - Frequência por sexo do Óbito segundo Causa (Cap CID10)

Faixa Etaria (13)	Mas	Fem	Total
< 01a	3	4	7

<b>01-04a</b>	1	0	1
<b>05-09a</b>	1	0	1
<b>15-19a</b>	3	0	3
<b>20-29a</b>	12	2	14
<b>30-39a</b>	12	6	18
<b>40-49a</b>	14	7	21
<b>50-59a</b>	15	9	24
<b>60-69a</b>	26	13	39
<b>70-79a</b>	22	15	37
<b>80 e+</b>	28	35	63
<b>Ign</b>	1	6	7
<b>Total</b>	138	97	235

Fonte: SIM/2020

#### ► **Natalidade**

O município de Capela não atingiu a meta pactuada quanto a parto normal, sendo 62,80%. Este indicador se torna importante devido às vantagens que o parto normal traz para o binômio mãe-filho. Em 2016 o Ministério da Saúde lançou o “Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas para Cesariana” onde traz que cesarianas desnecessárias podem trazer inúmeros riscos, como problemas respiratórios para o recém-nascido e aumenta as chances de morte materna e infantil. Quanto ao percentual de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-Natal, obtivemos 60,95% das gestantes, superior ao quadrimestre anterior.

No que diz respeito à gravidez na adolescência, o município ultrapassou a meta pactuada, em 1,54%. Este é um dado que representa um alerta à saúde, pois a gravidez na adolescência pode trazer consequências emocionais, sociais e econômicas para a saúde da mãe e do filho. Sinalizando então a necessidade de dar mais atenção a essa faixa etária de difícil adesão à programas de saúde, intensificando as medidas de prevenção através de atividades junto a esta população sobre métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis e conhecer o próprio corpo e

suas transformações e do parceiro antes de começar a vida sexual, fortalecendo também o vínculo com as escolas do município.

- Número de nascidos vivos por tipo de parto, residentes do município de Capela, janeiro a abril 2020:

Tipo de Parto	1 quadrim.	2 quadrim.	3 quadrim.	Total
Vaginal	96	126	109	331
Cesário	67	69	58	194
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>195</b>	<b>167</b>	<b>525</b>

Fonte: SINASC/2020

- Número de nascidos vivos por número de consultas, residentes do município de Capela, janeiro a abril 2020

Cons Pre-Natal	1 quadri	2 quadri	3 quadri	Total
Nenhuma	1	1	1	3
1-3 vezes	17	16	8	41
4-6 vezes	48	56	53	157
7 e +	93	122	105	320
Ignorado	4	0	0	4
<b>Total</b>	<b>163</b>	<b>195</b>	<b>167</b>	<b>525</b>

Fonte: SINASC/2020

### ► Ações de Combate à dengue/2020

CICLO / ANO	Semana	Semana	Prog.	IMÓVEIS				% Pend.
	Inicial	Final		Visit. /Inform.	Trab.	Insp. (LI+T)	Pos.	
<b>1º CICLO/20</b>	2ª	11ª	15.531	11.985	9.953	1.625	2	16.9%
<b>2º CICLO/20</b>	12ª	19ª	15.531	11.986	10.081	1.662	1	15.8%
<b>3º CICLO/20</b>	20ª	28ª	15.531	12.455	10.602	2.141	9	14.8%
<b>4º CICLO/20</b>	29ª	35ª	15.810	13.980	12.024	3.367	2	14.0%
<b>5º CICLO/20</b>	36ª	42ª	15.965	13.236	11.439	2.857	6	13.5%
<b>6º</b>	43ª	52ª	15.965	9.108	6.233	987	0	31%

CICLO/20								
----------	--	--	--	--	--	--	--	--

## **8. Planejamento Anual de Saúde- PAS 2021**

O planejamento de saúde do ano de 2020 encontra-se em anexo.

## **9. AÇÕES COVID + SMS**

### **AÇÕES DO MÊS DE ABRIL 2020**

#### **1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.
- Capacitação de todos os profissionais da Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota.

#### **3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio.
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

#### **5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;

- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

## **6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formação de um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).

## **7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

## **8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

## **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução à população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares, sendo que, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

## **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se manterão abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;

- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

### **AÇÕES DO MÊS DE MAIO 2020**

#### **1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.
- Capacitação de todos os profissionais da Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota.

#### **3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio.
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

#### **4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

#### **5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para o atendimento sintomático dos pacientes;

- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

#### **6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPI's para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formar um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).

#### **7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

## **8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

## **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres a importância do isolamento e distanciamento social;
- Realização de atendimentos apenas individuais e domiciliares, bem como, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.
- Distribuição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido para população.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.

## **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se manterão abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para identificar cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;

- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

#### **11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde;
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do Município e UBS's.

#### **12. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

#### **AÇÕES DO MÊS DE JUNHO 2020**

#### **1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

### **3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Campanhas de vacina de idosos à domicílio;
- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

### **4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

### **5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Formação de um grupo técnico (GT) para avaliação, criação de documentos instrutivos – nota técnica, protocolo, plano – e monitoramento do cenário epidemiológico do novo coronavírus (2019-nCoV).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.

#### **7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

#### **8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

#### **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecido estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

- Distribuição de 10.000 (dez mil) máscaras de tecido para população.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.

#### **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

#### **11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSs.

#### **13. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

### **AÇÕES DO MÊS DE JULHO 2020**

#### **1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada gradativa de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Retorno do atendimento odontológico;
- Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

#### **3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera

#### **4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

#### **5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

#### **6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Implantação da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Ampliação da equipe de monitoramento e aquisição de telefones móveis para atendimento ao público;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conte Comigo

#### **7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

#### **8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

#### **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;

- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecido estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

#### **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

#### **11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.

- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSs.

#### 14. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

##### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (ATENÇÃO BÁSICA)

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
ESF	2333	2476	3928
NASF	216	536	430

FONTE: E-SUS

##### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº PACIENTES ATENDIDOS	92	153	232
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	121	221	136

FONTE: E-SUS

##### RELATÓRIO DE PACIENTES ASSISTIDOS FORA DO MUNICÍPIO (TFD)

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	20	22	26

##### RELATÓRIO DE PESSOAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL

ITEM	ABRIL/MAIO/JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	3840
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	722

TESTES POSITIVADOS	36,15%
--------------------	--------

#### RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS	563	640	709

#### RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	58	75	98

#### RELATÓRIO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

ITEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	6790		
CASE (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE SERGIPE)	359		

#### AÇÕES DO MÊS DE JULHO 2020

##### 1. REDUÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

## **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

## **3. ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

## **4. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

## **5. ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

## **6. ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;

- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Aquisição de 200 (duzentos) testes sorológicos IGG e IGM para testagem dos profissionais.
- Aquisição de termômetros infravermelhos (auriculares e de testa) para aferição de temperatura do público em geral nas ações desenvolvidas.
- Aquisição de oxímetros portáteis pra utilização nas USF e UASG.

#### **7. ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

#### **8. ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social. Segue em anexo o número de atendimentos.

#### **9. ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

#### **10. ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

#### **11. SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Contratação de Atomizador Costal 2T 56,5CC e de EPI's para sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Contratação de empresa de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBS's.

#### **12. ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

**AÇÕES DO MÊS DE AGOSTO 2020**

## **REORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES PARA RETORNO GRADUAL DE ATENDIMENTOS**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada gradativa de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Retorno do atendimento odontológico;
- Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera

### **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

### **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;

- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conta Comigo

#### **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

#### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

#### **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde os oficinairos desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus

familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

### **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

### **SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBS's.

### **ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

### **AÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO 2020**

#### **1. ORGANIZAÇÃO DE FLUXO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DIANTE DO RETORNO DE ATENDIMENTOS**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para traçar estratégias de orientações à população, estabelecendo fluxo de retomada de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

## **2. ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Retorno do atendimento odontológico;
  - Encerramento do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Vacinação de rotina, mantendo medidas de distanciamento na sala de espera.

### **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas.

### **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;

- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).
- Testagem em massa da população por localidade;
- Adesão do programa Brasil Conta Comigo

#### **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto a realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

#### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Manutenção dos atendimentos da assistência social.

#### **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do NASF estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais.

Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

### **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Fiscalização de estabelecimentos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto declaração de saúde;
- Prestação de serviços concernentes à confecção de estrutura de alumínio, reservatório de 20L, lavatórios e torneiras para viabilizar o cumprimento das normas da Organização Mundial da Saúde no que atine ao combate ao Covid-19 na feira livre do Município.

### **SANITIZAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

- Manutenção da sanitização de ruas e praças visando a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
- Manutenção de descontaminação e desinfecção das áreas do município e UBSs.

### **ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

### **AÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO - 2020**

### **REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para dar continuidade aos atendimentos estipulados nas estratégias de orientações à população, reestabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Manutenção do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

### **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

### **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;

- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio à divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

#### **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

#### **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do CAPS estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais.

Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

#### **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;

#### **ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

#### **AÇÕES DO MÊS DE NOVEMBRO - 2020**

#### **REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para dar continuidade aos atendimentos estipulados nas estratégias de orientações à população, reestabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Manutenção do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

#### **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

#### **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

#### **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

#### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.

- Apoio à divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

### **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;
- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

### **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do CAPS estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

### **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;

- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;

#### **ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

### **AÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO 2020**

#### **REORGANIZAÇÃO DE FLUXO E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES**

- Todas as Unidades Básicas de Saúde existentes no Município ficaram abertas com profissionais qualificados para assegurar o atendimento ao público em caráter de Urgência, programas de hipertensão, diabetes, puericultura e pré-natal. Segue em anexo produção.
- Foram realizadas reuniões com as Equipes de Saúde para dar continuidade aos atendimentos estipulados nas estratégias de orientações à população, reestabelecendo fluxograma de atendimentos;
- Foram realizadas consultas com horários marcados para evitar aglomeração.

#### **ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO**

- Rodízio dos profissionais de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde para atendimento das urgências odontológicas conforme Nota Técnica do Conselho Regional de Odontologia. Segue em anexo a produção da Odontologia dos meses referidos.
- Manutenção do rodízio dos profissionais médicos e enfermeiros na Unidade de Referência do Município Dr.º Geral Luiz Souza Mota com o objetivo de evitar aglomeração.

### **ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINAÇÃO**

- Manutenção da vacinação em grupos específicos e prioritários.

### **ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO**

- Manutenção da liberação de exames e consultas. Segue em anexo os dados.

### **ATENDIMENTO FARMACÊUTICO**

- Garantia de estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;
- Disponibilização de medicamentos indicados e orientação sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico;
- Revisão e estabelecimento de logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

### **ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS**

- Manutenção da Unidade de Atendimento a Síndromes Gripais (UASG), anexo a Clínica de Saúde Dr. Geraldo Luiz Souza Mota-SESP para atendimento a casos suspeitos de possível infecção pelo COVID-19;
- Distribuição de EPIs para os Profissionais de Saúde, incluindo os motoristas;
- Promoção de ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19;
- Sensibilização da rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da infecção humana por COVID-19;
- Articulação do desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta;
- Garantia e monitoramento de estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o vírus COVID-19.
- Apoio à divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

### **ACOLHIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**

- As viagens para Aracaju foram asseguradas para os pacientes do TFD e, quanto à realização de consultas e exames é realizada uma triagem de prioridades;

- Foram distribuídos kits para os pacientes do TFD. Segue em anexo o quantitativo de pacientes assistidos.

### **ORGANIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO NASF E CAPS**

- Instrução a população nas ruas e feiras livres acerca da importância do isolamento e do distanciamento social;
- Apenas foram realizados atendimentos individuais e domiciliares e, para melhor assistir os pacientes foi criado o Projeto Saúde em Casa, onde os profissionais do CAPS estão realizando consultas domiciliares;
- As atividades grupais foram suspensas, permanecendo apenas os atendimentos individuais e domiciliares, sendo estabelecidas estratégias para garantir assistência aos usuários do CAPS, e não deixar nenhum desassistido. As quartas e sextas acontecem visitas multidisciplinares que fazem parte do Projeto de Saúde em Casa. Além dos atendimentos com profissionais de saúde osicineiros desenvolvem atividades lúdicas e de desenvolvimento cognitivo a serem aplicados pelos usuários e seus familiares nas suas residências de forma similar as atividades grupais. Todos os profissionais de saúde do CAPS estão orientados quanto aos fluxos municipais do Covid-19.

### **ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Orientação e fiscalização nos Estabelecimentos comerciais essenciais que se mantiveram abertos para assegurar o cumprimento dos decretos municipais quanto ao Covid-19;
- Intensificação da divulgação do material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana por COVID-19;
- Reforço das orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução;
- Estabelecimento de medidas adicionais estabelecidas pela OMS como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para desembarque ou declaração do viajante considerando o histórico de viagem e auto-declaração de saúde;

### **ATIVIDADES DAS PICS JUNTO AS ESF, NASF E CAPS**

- Realização de reiki mestrado, massoterapia, acupuntura auricular e fitoterapia, nos profissionais da saúde que estão realizando, na linha de frente, o atendimento aos pacientes da Covid-19.

#### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (ATENÇÃO BÁSICA)

ITEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ESF	3637	2667	586
NASF	795	532	13

FONTE: E-SUS

#### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº PACIENTES ATENDIDOS	1360	719	174
TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS	3681	1788	542

FONTE: E-SUS

#### RELATÓRIO DE PACIENTES ASSISTIDOS FORA DO MUNICÍPIO (TFD)

ITEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	28	30	29

#### RELATÓRIO DE PESSOAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL

ITEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	184	143	384
TOTAL DE EXAMES REALIZADOS	166	132	265
TESTES POSITIVADOS	118	132	204

#### RELATÓRIO DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Nº DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS	1525	1292	543

RELATÓRIO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	5400		
CASE (CENTRO DE ABASTECIMENTO DE SERGIPE)	454		

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO CAPS

<b>ITEM</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
Nº DE PESSOAS ASSISTIDAS	238	56	59

## **10. INDICADORES DE SAÚDE**

A Pactuação Interfederativa dos indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde. Os resultados ainda são preliminares, visto que ficam na dependência do fechamento dos bancos de dados das fontes específicas vinculadas a cada indicador.

Realizando uma breve análise dos indicadores obtivemos melhoras e necessidades de reajustes. No que diz respeito ao importante indicador referente à vacina, houve um aumento no percentual comparando com o quadrimestre anterior. Assim como o indicador de número 21 referente a matriciamento realizados pelo CAPS, chegando a 100%.

Já no que diz respeito ao indicador de número 14 tivemos um resultado preocupante na quantidade de gravidez na adolescência, indicando a necessidade de ações nas escolas podendo utilizar o PSE aderido pelo município. E no indicador 11 e 12 referente exame citopatológico e mamografia respectivamente, também ficou abaixo da meta esperada.

**CAPELA**  
**3º QUADRIMESTRE - 2020**

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021					
POPULAÇÃO	2020	34.514	REGIÃO SOCORRO		
Indicadores			RESULTADOS		
			Meta Pactuada		
			Nº absoluto		
			Taxa/Proporção/Razão		
01	Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt		36,00	37	244,97
02	Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção		95,00%	6	40,00%
	Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49			15	
03	Óbitos Causas bas Definidas/Proporção		95,00%	185	81,86%
04	Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada		100,00%		75,00%
05	Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)		90,00%		S/C
06	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte		90,00%	10	90,91%
08	Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano		4		8
09	Nº de Casos de Aids < 5 anos		0		0
10	Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano		100,00%		42,91%
11	Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão		0,58	643	0,22
12	Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão		0,22	39	0,03
13	Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção		65,00%	319	62,80%
14	Gravidez na Adolesc entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção		23,00%	109	21,46%
15	Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil		4	7	13,78
16	Nº de Óbitos Maternos		0		0
17	Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica		100,00%		100,00%
18	Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condicionalidade de Saúde PBF		80,00%	8.402	68,44%
19	Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica		100,00%		100,00%
*21	Ações de Maticciamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB		100,00%	1	100,00%
22	Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue		6		3
23	Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab		95,00%		S/C
Nº METAS ALCANÇADAS			9		
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS			12		
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS			42,86%		

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O alinhamento dos principais instrumentos de planejamento - PPA e PNS -, bem como o monitoramento de metas por meio de pareceres mais qualificados sobre o estado da arte da execução física e os indicativos de providências a serem tomadas foram aspectos de destaque, constituindo-se em uma prática aprimorada, que permite à Pasta identificar as potências e fragilidades em sua atuação. Isso tem aperfeiçoado o processo de planejamento e, conseqüentemente, a interface com o controle social.

Estes ajustes nos instrumentos geraram, entre outras conseqüências, um aprimoramento na elaboração do novo PPA, que permitiu o redimensionamento de metas e a qualificação de seus descritores e características, bem como a adequação dos indicadores de desempenho do MS. Assim, através de um processo de articulação e discussão com os diversos setores da SMS, objetivando sistematizar a metodologia de apresentação e análise das informações que seriam relevantes para inclusão no RQ.

Com a finalização deste 3º RQ/2020, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vem reafirmar o seu compromisso em organizar um processo cíclico de planejamento em saúde, articulado com os instrumentos de planejamento da gestão municipal, que possam subsidiar a gestão, na tomada de decisões e na qualificação da atenção prestada à população.

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Capela - SE

**Região de Saúde:** Nossa Senhora do Socorro

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 28/02/2020 09:22:12

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Intensificação das atividades que objetivem resolutividade, a boa cobertura e a qualidade dos sistemas de informações em saúde para que seja possível o planejamento, a execução e a avaliação dos serviços.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Qualificação do Controle Social	Fortalecimento da Capacidade de Gestão	-	-	-	1	16	Número

Ação Nº 1 - - Informatização do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - - Realizar mudança de local do Conselho Municipal de Saúde para garantir acessibilidade;

**OBJETIVO Nº 1.2 - Modernizar o sistema de informação em saúde para subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação das ações e serviços de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementação da Política municipal de informação e informática em saúde.	Numero de máquinas adquiridas	-	-	-	15	15	Número

Ação Nº 1 - Informatizar todo o serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde através de Prontuário Eletrônico

**OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar acompanhamento, controle e auditoria do Sistema Municipal de Saúde para subsidiar o planejamento de assistência de média e de alta complexidade, tendo em vista a transparência, otimização dos recursos e qualidade dos serviços prestados ao usuário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Regulação da oferta e utilização de serviços do sistema de saúde.	Avaliação, Controle, Regulação e Auditoria do Sistema de Saúde - Numero de auditorias realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Monitorar através de acompanhamento de reuniões nas UBS com as ESF								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Avançar no processo de descentralização da saúde possibilitando maior autonomia da gestão, reorientando o modelo de assistência para respostas mais eficazes das demandas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Modernização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Desenvolvimento Institucional e Modernização Gerencial da SMS. -Mudança do local da SMS	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Informatizar todo o serviço de saúde da Secretaria Municipal de Saúde através de Prontuário Eletrônico								

**DIRETRIZ Nº 2** - Ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde individuais e coletivos, prestando atendimento compatível com as normas técnico-científicas vigentes, visando controlar os problemas prioritários da saúde. Articulação Intersetorial e o desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e recuperação de saúde, no âmbito do binômio da saúde e educação.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliar a cobertura do PSF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Expansão e qualificação do PSF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento de mais 4 Agentes Comunitários de Saúde								

**OBJETIVO Nº 2.2** - Qualificar os agentes comunitários de saúde em temáticas que possibilitem melhoria deles no campo de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os agentes comunitários de saúde em temáticas que possibilitem melhoria deles no campo de trabalho.								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Ampliação da oferta dos serviços multidisciplinares da equipe do NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aprimoramento da estrutura de atuação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Cumprir Plano de ação do NASF 2020								
Ação Nº 2 - Melhorar os indicadores								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Consolidar o modelo de atenção à saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliação do acesso a atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prestar assistência de saúde bucal na área de Cuminho.								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implantar a Política Municipal de Atenção ao Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Desenvolvimento de ações voltadas para o idoso.	Elaboração de protocolo	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Cadastrar e acompanhar pessoas idosas através do ESUS								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações para promoção de hábitos saudáveis, prevenção e controle das DANT <sub>2</sub> S e seus fatores de risco								
Ação Nº 3 - Viabilizar a inclusão da pessoa idosa nas políticas desenvolvidas que contemplem a inclusão social, a convivência familiar e comunitária; Promover visita domiciliar e aporte técnico e de material para valorizar a recuperação do paciente idoso, avalia								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Expandir e consolidar atenção básica na rede de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda a atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estender horário de atendimento para ter um maior alcance na prestação de serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Atendimento de 20h em duas microáreas (Saúde e Quixaba)								

**OBJETIVO Nº 2.7 - Garantir assistência ao parto do recém-nascido daquelas gestantes cadastradas na rede.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Redução da mortalidade infantil	percentual de gestantes encaminhadas dentro da rede	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar reuniões de avaliação para que a cobertura vacinal seja monitorada mensalmente								
Ação Nº 2 - Realizar captação e inscrição da criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas) e incentivo ao aleitamento materno.								

**OBJETIVO Nº 2.8 - Implementar e otimizar o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal	Elaboração e manutenção de um Protocolo de saúde da mulher	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - otimizar o Programa de Atenção Integral a Saúde da Mulher								

**OBJETIVO Nº 2.9 - Consolidar e aperfeiçoar as ações desenvolvidas pelo programa que visa a inclusão social e o atendimento de qualidade aos portadores de transtorno mental.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Melhoria técnica e estrutural da rede de atenção psicossocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção e aprimoramento do CAPS , através da realização do Plano de ação CAPS 2020								

**DIRETRIZ Nº 3 - Normatização dos serviços de Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, prevenindo e controlando as doenças e agravos prioritários.****OBJETIVO Nº 3.1 - Prevenir e controlar doenças e agravos prioritários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Vigilância de doenças, agravos e eventos vitais.	Percentual dos casos monitorados periodicamente no SINAN	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para 90% dos casos								
Ação Nº 2 - Encerrar no SINAN 85% ou mais das doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.								

**OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar ações de vigilância a saúde do trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando as unidades notificadoras sobre a importância da notificação de violência e doenças relacionadas ao trabalho								

**OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a oferta regular da imunização nas unidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação e inscrição da criança no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, busca ativa das crianças faltosas (puericultura e vacinas) e incentivo ao aleitamento materno.								
Ação Nº 2 - Acompanhar reuniões de avaliação para que a cobertura vacinal seja monitorada mensalmente								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar ações visando redução de morbi-mortalidade de doenças como hanseníase, tuberculose, dentre outras.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitação de Hanseníase para médicos e enfermeiros								
Ação Nº 2 - Acompanhar casos já existentes e examinar todos os contatos								
Ação Nº 3 - Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da atenção básica com foco na educação em saúde, diagnóstico oportuno, tratamento até a cura e prevenção e tratamento de incapacidades								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Ampliar ações de prevenção, assistência, diagnóstica e vigilância das DST-AIDS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	Ofertar teste rápido para a população	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PSE implantado na abordagem teórica para prevenção de IST nas escolas								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta dos testes rápido para sífilis, HIV, hepatite B e C aos usuários na Atenção Primária								
Ação Nº 3 - Difundir e monitorar a utilização do TELELAB pelos profissionais da Atenção Primária e Vigilância sobre a temática da sífilis								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar os programas de controle das doenças endêmicas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Prevenção e controle das zoonoses, com destaque para a Dengue e outras doenças transmitidas por vetores, a exemplo de Chagas e Esquistossomose	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares em 4 ciclos com 80% de imóveis visitados								
Ação Nº 2 - A princípio trabalhar in loco com a Leishmaniose, a partir de região onde possuíram casos confirmados, através da redução da morbidade por leishmaniose visceral, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle								
Ação Nº 3 - Avaliar possibilidade de implantar o PCE no município								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Reduzir os riscos à saúde da população vinculados a utilização de serviços e ao consumo de produtos como alimentos e medicamentos de interesse sanitário.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Aperfeiçoamento das ações de VISA.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização, análise de projeto, licenciamento de estabelecimentos, produtos e serviços de saúde sujeito as ações da VISA								

**DIRETRIZ Nº 4 - Prover meios que possibilitem a ampliação da oferta de serviços especializados e hospitalares, de modo descentralizado e articulado com os serviços da atenção básica.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados. (Rede própria e Credenciada).**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	Manter e ampliar a capacidade de oferta de consultas e procedimentos especializados. (Rede própria e Credenciada).	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção especializada multiprofissional								
Ação Nº 2 - Realizar mutirão de exames e consultas com especialistas para diminuir a fila em todas as faixas etárias								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Promover uma rede hospitalar resolutiva para e readequar às necessidades, apontando para implantação de novos modelos assistenciais humanizados.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar a rede de hospitalar.	Estabelecimento de rede hospitalar resolutiva para e readequar às necessidades, apontando para implantação de novos modelos assistenciais humanizados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articulação com municípios vizinhos e a sede da microrregional de saúde para incrementar a regionalização dos atendimentos.								

**DIRETRIZ Nº 5 - Investimento na política de recursos humanos, como forma de proporcionar a constante atualização profissional no fomento da realização de ações e serviços de saúde eficientes e eficazes para a população usuária. Consolidação e aprimoramento da política de assistência farmacêutica e outros insumos (órgãos e próteses), visando a padronização, implantação de protocolos, otimização da aquisição, dispensação, controle e uso racional.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar do acesso e da qualidade das ações desenvolvidas**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Readequação física e tecnológica da rede de serviços	Implantação do HORUS , capacitação de novos sistemas e manutenção dos já existentes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão de Prontuário Eletrônico para melhor seguir critérios de financiamento da Atenção Básica								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Redefinir a política de recursos humanos, de modo a proporcionar constante atualização profissional para a realização de ações e serviços de saúde eficientes e eficazes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Desenvolvimento de Recursos Humanos do setor da saúde.	Redefinição da Política de Recursos Humanos	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar adesão de Prontuário Eletrônico para melhor seguir critérios de financiamento da Atenção Básica								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica, através da padronização do medicamentos para distribuição na farmácia municipal, otimização do processo de aquisição, dispensação, controle, avaliação, custeio, indicadores, e metas para a assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Proporcionar o acesso aos medicamentos básicos e outros insumos	Implementar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica,	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter horus								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Qualificação do Controle Social	1
	Implementação da Política municipal de informação e informática em saúde.	15
	Modernização da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Expansão e qualificação do PSF	100,00
	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda a atenção básica.	100,00
	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	100,00
	Melhorar o acesso e a qualidade das ações e serviços de apoio	1
	Estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde visando implementar a rede de hospitalar.	1
	Readequação física e tecnológica da rede de serviços	1
	Desenvolvimento de Recursos Humanos do setor da saúde.	1
301 - Atenção Básica	Regulação da oferta e utilização de serviços do sistema de saúde.	1
	Expansão e qualificação do PSF	100,00
	Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS.	100,00
	Aprimoramento da estrutura de atuação	100,00
	Ampliação do acesso a atenção em saúde bucal	100,00
	Desenvolvimento de ações voltadas para o idoso.	1
	Organização dos serviços básicos com oferta, dentro da realidade, de toda a atenção básica.	100,00
	Redução da mortalidade infantil	100,00
	Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal	1
	Melhoria técnica e estrutural da rede de atenção psicossocial.	100,00
	Promoção da cobertura vacinal de rotina.	100,00
	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	90,00
	Ampliação das ações de prevenção e redução das DST-AIDS.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Proporcionar o acesso aos medicamentos básicos e outros insumos	1
304 - Vigilância Sanitária	Aperfeiçoamento das ações de VISA.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Redução da mortalidade infantil	100,00
	Vigilância de doenças, agravos e eventos vitais.	100,00
	Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador.	100,00
	Controle da tuberculose e eliminação da hanseníase.	90,00
	Prevenção e controle das zoonoses, com destaque para a Dengue e outras doenças transmitidas por vetores, a exemplo de Chagas e Esquistossomose	4

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	4.500,00	4.500,00	N/A	30.271,00	N/A	N/A	N/A	39.271,00
122 - Administração Geral	Corrente	6.942.341,00	119.428,00	37.830,00	600,00	N/A	N/A	N/A	7.100.199,00
	Capital	4.000,00	N/A	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.016.963,00	4.567.090,00	46.039,00	217.129,00	N/A	N/A	N/A	5.847.221,00
	Capital	78.334,00	436.645,00	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00	515.479,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	321.470,00	576.697,00	16.490,00	32.000,00	N/A	N/A	50.000,00	996.657,00
	Capital	22.358,00	N/A	5.642,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	586.566,00	466.566,00	51.566,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.104.698,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	10.200,00	60.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	48.100,00	306.940,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	355.040,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
<b>100000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.153.128,00</b>	<b>7.153.128,00</b>	<b>974.185,44</b>	<b>13.770.686,38</b>	<b>6.617.558,38</b>
<b>130000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>139.947,00</b>	<b>139.947,00</b>	<b>482,66</b>	<b>7.588,29</b>	<b>-132.358,71</b>
132000000	VALORES MOBILIÁRIOS	139.947,00	139.947,00	482,66	7.588,29	-132.358,71
132100000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	139.947,00	139.947,00	482,66	7.588,29	-132.358,71
1321001000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	139.947,00	139.947,00	482,66	7.588,29	-132.358,71
1321001100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	139.947,00	139.947,00	482,66	7.588,29	-132.358,71
<b>170000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.513.181,00</b>	<b>6.513.181,00</b>	<b>973.702,78</b>	<b>13.754.216,44</b>	<b>7.241.035,44</b>
171000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.362.181,00	6.362.181,00	911.202,78	13.430.789,94	7.068.608,94
171800000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	6.362.181,00	6.362.181,00	911.202,78	13.430.789,94	7.068.608,94
1718030000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	6.223.540,00	6.223.540,00	911.202,78	13.430.789,94	7.207.249,94
1718031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	4.523.540,00	4.523.540,00	535.074,02	7.702.302,19	3.178.762,19
1718031100	Transferência de recursos do SUS- Atenção Básica	4.523.540,00	4.523.540,00	535.074,02	7.702.302,19	3.178.762,19
1718032000	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	750.000,00	750.000,00	51.845,62	622.147,44	-127.852,56
1718032100	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	750.000,00	750.000,00	51.845,62	622.147,44	-127.852,56
1718033000	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	250.000,00	250.000,00	15.322,19	272.807,03	22.807,03
1718033100	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00	250.000,00	15.322,19	272.807,03	22.807,03
1718034000	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	22.963,95	239.567,40	39.567,40
1718034100	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	22.963,95	239.567,40	39.567,40
1718039000	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	500.000,00	500.000,00	285.997,00	4.593.965,88	4.093.965,88
1718039100	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	500.000,00	500.000,00	285.997,00	4.593.965,88	4.093.965,88
1718100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1718101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1718101100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	138.641,00	138.641,00	0,00	0,00	-138.641,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	151.000,00	151.000,00	62.500,00	323.426,50	172.426,50
1728000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	151.000,00	151.000,00	62.500,00	323.426,50	172.426,50
1728030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	150.000,00	150.000,00	62.500,00	323.426,50	173.426,50
1728031000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	150.000,00	150.000,00	62.500,00	323.426,50	173.426,50



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
1728031100	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	150.000,00	150.000,00	62.500,00	323.426,50	173.426,50
1728100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1728101100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
<b>1900000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.881,65</b>	<b>-491.118,35</b>
1990000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	0,00	8.881,65	-491.118,35
1990990000	OUTRAS RECEITAS	500.000,00	500.000,00	0,00	8.881,65	-491.118,35
1990991000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	400.000,00	400.000,00	0,00	8.881,65	-391.118,35
1990991100	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	8.881,65	-91.118,35
1990991200	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990991300	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990991400	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990992000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
1990992100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
<b>2000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>407.107,00</b>	<b>407.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-407.107,00</b>
<b>2400000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>407.107,00</b>	<b>407.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-407.107,00</b>
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	406.107,00	406.107,00	0,00	0,00	-406.107,00
2418000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	406.107,00	406.107,00	0,00	0,00	-406.107,00
2418040000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Sa	265.748,00	265.748,00	0,00	0,00	-265.748,00
2418041000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	265.748,00	265.748,00	0,00	0,00	-265.748,00
2418041100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	265.748,00	265.748,00	0,00	0,00	-265.748,00
2418100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2418101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2418101100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	140.359,00	140.359,00	0,00	0,00	-140.359,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
Receita Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Item	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
				No Mês	Acumulado	
2428101000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
2428101100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>7.560.235,00</b>	<b>7.560.235,00</b>	<b>974.185,44</b>	<b>13.770.686,38</b>	<b>6.210.451,38</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
<b>4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	<b>16.063.365,00</b>	<b>17.046.977,61</b>	<b>11.938.149,01</b>	<b>21.172.193,60</b>	<b>418.553,72</b>	<b>21.150.999,38</b>	<b>2.602.083,60</b>	<b>21.075.744,38</b>	<b>2.173.230,53</b>	<b>19.181.794,54</b>	<b>1.969.204,84</b>	<b>21.194,22</b>
<b>401 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS</b>	<b>16.063.365,00</b>	<b>17.046.977,61</b>	<b>11.938.149,01</b>	<b>21.172.193,60</b>	<b>418.553,72</b>	<b>21.150.999,38</b>	<b>2.602.083,60</b>	<b>21.075.744,38</b>	<b>2.173.230,53</b>	<b>19.181.794,54</b>	<b>1.969.204,84</b>	<b>21.194,22</b>
<b>1005-MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>121.261,00</b>	<b>273.000,00</b>	<b>122.809,20</b>	<b>271.451,80</b>	<b>-679,00</b>	<b>271.451,80</b>	<b>0,00</b>	<b>271.451,80</b>	<b>0,00</b>	<b>270.644,00</b>	<b>807,80</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	10.000,00	21.048,20	8.951,80	-679,00	8.951,80	0,00	8.951,80	0,00	8.144,00	807,80	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	11.330,00	0,00	11.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 19300000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	263.000,00	1.000,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	262.500,00	0,00	0,00
44909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200 12200000-Despesas de Exercícios Anteriores	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1006-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1007-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>98.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>98.687,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.665,00	0,00	5.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1008-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A SAÚDE</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12200000-Equipamentos e Material Permanente	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1010-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>272.660,00</b>	<b>115.798,67</b>	<b>272.660,00</b>	<b>115.798,67</b>	<b>0,00</b>	<b>115.798,67</b>	<b>0,00</b>	<b>115.798,67</b>	<b>0,00</b>	<b>115.798,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	50.000,00	115.798,67	50.000,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	115.798,67	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	120.660,00	0,00	120.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1011-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1078-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE URGÊNCIA</b>	<b>34.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.271,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12200000-Obras e Instalações	29.271,00	0,00	29.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12150000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12200000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1085-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1087-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1088-CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APLIAÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
44905100 12110000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>6.903.700,00</b>	<b>5.968.060,40</b>	<b>4.316.692,31</b>	<b>8.555.068,09</b>	<b>196.628,06</b>	<b>8.555.068,09</b>	<b>994.021,12</b>	<b>8.549.968,09</b>	<b>646.371,53</b>	<b>6.847.389,07</b>	<b>1.707.679,02</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00	1.777.875,08	343.726,17	2.034.148,91	-227.511,15	2.034.148,91	47.828,58	2.034.148,91	47.828,58	2.034.148,91	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	827.116,73	1.394.883,17	3.432.233,56	327.924,57	3.432.233,56	444.714,32	3.432.233,56	444.714,32	3.432.233,56	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.012.000,00	1.880.470,38	1.345.039,07	1.547.431,31	342.989,35	1.547.431,31	342.989,35	1.547.431,31	0,00	27.798,04	1.519.633,27	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100 12110000-Sentenças Judiciais	1.000,00	35.000,00	1.018,24	34.981,76	0,00	34.981,76	0,00	34.981,76	0,00	34.981,76	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	25.000,00	4.387,15	21.612,85	-3.387,15	21.612,85	0,00	21.612,85	0,00	21.612,85	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	20.000,00	2.340,00	18.200,00	4.140,00	300,00	4.140,00	300,00	4.140,00	300,00	4.140,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	300.000,00	377.386,47	413.049,05	264.337,42	-121.714,82	264.337,42	30.280,33	264.337,42	11.245,60	217.848,76	46.488,66	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	350.000,00	306.000,00	476.331,50	179.668,50	-103.118,94	179.668,50	12.660,00	179.668,50	29.274,98	117.159,06	62.509,44	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00	66.850,00	33.150,00	0,00	33.150,00	7.650,00	28.050,00	10.200,00	17.850,00	15.300,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	220.494,49	90.983,49	279.511,00	7.620,00	279.511,00	23.080,00	279.511,00	22.980,00	266.231,00	13.280,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	271.650,00	80.317,74	391.332,26	-14.368,99	391.332,26	58.015,35	391.332,26	54.312,86	351.976,23	39.356,03	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	52.783,00	12.888,50	54.894,50	-1.749,00	54.894,50	4.959,00	54.894,50	12.721,00	54.894,50	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00	130.915,00	15.315,23	215.599,77	-10.352,81	215.599,77	21.547,19	215.599,77	12.794,19	204.499,77	11.100,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	61.029,25	3,00	62.026,25	-3,00	62.026,25	-3,00	62.026,25	0,00	62.014,63	11,62	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909300 12200000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2009-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>16.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33901400 12110000-Diárias - Civil	8.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	453,00	0,00	453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415,00	0,00	415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2010-AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>5.442.012,00</b>	<b>7.806.237,43</b>	<b>3.512.032,15</b>	<b>9.736.217,28</b>	<b>35.123,17</b>	<b>9.736.217,28</b>	<b>1.047.724,16</b>	<b>9.666.062,28</b>	<b>1.097.071,13</b>	<b>9.649.452,93</b>	<b>86.764,35</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	48.994,56	25.770,62	24.223,94	-1.400,00	24.223,94	0,00	24.223,94	0,00	24.223,94	0,00	0,00
31900400 12130000-Contratação Por Tempo Determinado	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000.000,00	1.430.416,22	427.952,17	2.002.464,05	-231.865,98	2.002.464,05	35.850,33	2.002.464,05	35.850,33	2.002.464,05	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	40.000,00	5.726,92	35.273,08	-3.126,92	35.273,08	2.062,65	35.273,08	2.062,65	35.273,08	0,00	0,00
31901100 12130000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	12.069,44	500,00	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	12.069,44	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500.000,00	1.004.579,71	822.950,00	2.681.629,71	345.229,71	2.681.629,71	456.770,47	2.681.629,71	456.770,47	2.681.629,71	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	770.660,00	0,00	770.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12130000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	83.000,00	1.757,15	82.499,85	-1.500,15	82.499,85	0,00	82.499,85	0,00	82.499,85	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12130000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12130000-Diárias - Civil	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	17.000,00	17.986,45	22.545,56	12.440,89	0,00	12.440,89	0,00	12.440,89	0,00	12.440,89	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	100.000,00	2.492.798,95	536.959,16	2.055.839,79	-365.787,50	2.055.839,79	109.584,40	2.055.839,79	136.826,37	2.042.223,44	13.616,35	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12130000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12140000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	400.000,00	0,00	388.085,30	11.914,70	0,00	11.914,70	0,00	11.914,70	0,00	11.914,70	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12130000-Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12140000-Passagens e Despesas Com Locomoção	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12110000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12130000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400 12140000-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	10.000,00	14.810,00	4.190,00	-8.380,00	4.190,00	2.095,00	4.190,00	0,00	2.095,00	2.095,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	1.054.061,80	8.493,47	1.195.568,33	4.017,29	1.195.568,33	37.075,02	1.195.568,33	61.275,02	1.195.568,33	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	963.797,40	0,00	974.797,40	0,00	974.797,40	65.127,00	904.642,40	65.127,00	904.642,40	70.155,00	0,00
33904700 12110000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12130000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700 12140000-Obrigações Tributárias e Contributivas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	137.821,72	61.346,00	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	77.041,72	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12130000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	404.399,31	0,00	404.399,31	225.903,61	404.399,31	250.048,13	404.399,31	250.048,13	404.399,31	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurid	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12110000-Obras e Instalações	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12130000-Obras e Instalações	560,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100 12140000-Obras e Instalações	566,00	63.711,87	566,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	63.711,87	0,00	0,00
44905100 12150000-Obras e Instalações	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00	131.747,70	68.252,30	-10.800,05	68.252,30	0,00	68.252,30	0,00	67.354,30	898,00	0,00
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	27.600,00	7.699,10	29.900,90	-6.278,00	29.900,90	0,00	29.900,90	0,00	29.900,90	0,00	0,00
<b>2012-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33901400 12110000-Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300 12110000-Passagens e Despesas Com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2013-AÇÕES VOLTADAS PARA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>301.597,00</b>	<b>173.788,81</b>	<b>301.597,00</b>	<b>173.788,81</b>	<b>152.594,59</b>	<b>152.594,59</b>	<b>152.594,59</b>	<b>152.594,59</b>	<b>152.594,59</b>	<b>152.594,59</b>	<b>0,00</b>	<b>21.194,22</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	515,00	0,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	10.197,00	0,00	10.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12110000-Locação de Mão-de-obra	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903700 12140000-Locação de Mão-de-obra	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113.300,00	0,00	113.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12110000-Auxílio-alimentação	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600 12140000-Auxílio-alimentação	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12140000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	45.598,81	0,00	45.598,81	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	45.585,00	0,00	13,81
33943900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	128.190,00	0,00	128.190,00	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	107.009,59	0,00	21.180,41
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2014-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO</b>	<b>58.264,00</b>	<b>265.650,00</b>	<b>235.537,80</b>	<b>88.376,20</b>	<b>7.943,00</b>	<b>88.376,20</b>	<b>8.173,20</b>	<b>88.376,20</b>	<b>8.274,00</b>	<b>88.376,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	205.650,00	210.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800 12110000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00	60.000,00	1.623,80	88.376,20	7.943,00	88.376,20	8.173,20	88.376,20	8.274,00	88.376,20	0,00	0,00
33904800 12130000-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2015-AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	<b>474.698,00</b>	<b>301.548,70</b>	<b>506.303,93</b>	<b>269.942,77</b>	<b>67.911,79</b>	<b>269.942,77</b>	<b>142.327,24</b>	<b>269.942,77</b>	<b>109.357,24</b>	<b>229.873,10</b>	<b>40.069,67</b>	<b>0,00</b>
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	120.000,00	5.700,24	123.619,53	2.080,71	-3.619,53	2.080,71	0,00	2.080,71	0,00	0,00	2.080,71	0,00
33903200 12130000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12140000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00	112.215,00	320.419,34	91.795,66	-20.389,34	91.795,66	32.970,00	91.795,66	0,00	53.806,70	37.988,96	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12130000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12140000-Material de Consumo	0,00	183.633,46	7.567,06	176.066,40	91.920,66	176.066,40	109.357,24	176.066,40	109.357,24	176.066,40	0,00	0,00
<b>2016-AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>70.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2017-AÇÕES VOLTADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>355.040,00</b>	<b>219.000,00</b>	<b>419.540,51</b>	<b>154.499,49</b>	<b>-65.500,51</b>	<b>154.499,49</b>	<b>6.916,39</b>	<b>154.499,49</b>	<b>6.916,39</b>	<b>154.499,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	219.000,00	65.500,51	154.499,49	-65.500,51	154.499,49	6.916,39	154.499,49	6.916,39	154.499,49	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.630,00	0,00	175.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	39.300,00	0,00	39.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	79.310,00	0,00	79.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12110000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 12140000-Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12110000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500 12140000-Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12110000-Aquisição de Imóveis	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100 12140000-Aquisição de Imóveis	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2089-OUTROS PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E/OU FEDERAL</b>	<b>165.499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12130000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
31901100 12130000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	1.320,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12130000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12130000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12110000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12130000-Diárias - Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400 12140000-Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12130000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.266,00	0,00	2.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12130000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12130000-Indenizações e Restituições	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12130000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12130000-Equipamentos e Material Permanente	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
44905200 12150000-Equipamentos e Material Permanente	15.428,00	0,00	15.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2094-CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500 12110000-Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2102-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DE QUALIDADE - PMAQ</b>	<b>103.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	1.257,00	0,00	1.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2103-PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31901601 12110000-Ajuda de Custo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2104-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	<b>304.796,00</b>	<b>352.461,76</b>	<b>280.801,44</b>	<b>376.456,32</b>	<b>-6.498,00</b>	<b>376.456,32</b>	<b>14.567,80</b>	<b>376.456,32</b>	<b>14.567,80</b>	<b>376.456,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00	37.568,00	31.702,00	35.866,00	0,00	35.866,00	1.045,00	35.866,00	1.045,00	35.866,00	0,00	0,00
31900400 12140000-Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	263.341,60	43.574,00	269.767,60	-6.498,00	269.767,60	13.522,80	269.767,60	13.522,80	269.767,60	0,00	0,00
31901100 12110000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100 12140000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	17.820,00	0,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12110000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	628,00	0,00	628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600 12140000-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	566,00	0,00	566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12110000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 12140000-Indenizações e Restituições Trabalhistas	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	20.000,00	44.352,16	681,25	63.670,91	0,00	63.670,91	0,00	63.670,91	0,00	63.670,91	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	7.200,00	50.048,19	7.151,81	0,00	7.151,81	0,00	7.151,81	0,00	7.151,81	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12110000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000 12140000-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12110000-Indenizações e Restituições	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 12140000-Indenizações e Restituições	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33913900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.133,00	0,00	1.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	31.724,00	0,00	31.724,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	340,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2107-CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33717000 12110000-Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933000 12200000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33933900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943000 12110000-Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33943900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2115-MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA VIVA</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2116-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DA AMBULÂNCIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2117-ABC - FARMA (MEDICAMENTOS)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2118-UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
33903000 12110000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 11210000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2119-MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PCIS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
**Despesa Orçamentária - Demonstrativo**

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível
33903000 12110000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12140000-Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12140000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12140000-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2123-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.567.431,84</b>	<b>140.837,67</b>	<b>1.426.594,17</b>	<b>31.030,62</b>	<b>1.426.594,17</b>	<b>235.759,10</b>	<b>1.426.594,17</b>	<b>138.077,85</b>	<b>1.292.710,17</b>	<b>133.884,00</b>	<b>0,00</b>
31900400 12110000-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12139919-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31900400 12149919-Contratação Por Tempo Determinado	0,00	369.604,66	107.767,82	261.836,84	-760,13	261.836,84	44.499,10	261.836,84	44.499,10	261.836,84	0,00	0,00
31901300 12110000-Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12110000-Material de Consumo	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12139919-Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000 12149919-Material de Consumo	0,00	535.414,00	1.069,25	534.344,75	-1.069,25	534.344,75	0,00	534.344,75	18.718,75	517.260,75	17.084,00	0,00
33903200 12110000-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12139919-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200 12149919-Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	29.700,00	0,00	0,00
33903600 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	18.702,58	0,00	0,00
33903600 12139919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12110000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12139919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900 12149919-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	543.600,00	14.000,00	529.600,00	-14.000,00	529.600,00	144.400,00	529.600,00	28.000,00	412.800,00	116.800,00	0,00
33943000 12149919-Material de Consumo	0,00	46.860,60	0,60	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	46.860,00	0,00	0,00
44905200 12110000-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12139919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200 12149919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	0,00
44905200 12159919-Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>16.063.365,00</b>	<b>17.046.977,61</b>	<b>11.938.149,01</b>	<b>21.172.193,60</b>	<b>418.553,72</b>	<b>21.150.999,38</b>	<b>2.602.083,60</b>	<b>21.075.744,38</b>	<b>2.173.230,53</b>	<b>19.181.794,54</b>	<b>1.969.204,84</b>	<b>21.194,22</b>



ESTADO DE SERGIPE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA**  
Despesa Orçamentária - Demonstrativo

DEZEMBRO/2020

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		Saldos	
		Adição	Anulação		No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	No Mês	Acumulado	A Pagar	Disponível